

## ATA

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 19/04/2022

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 14h04, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, sob a presidência da Diretora Ana Cláudia Radis com os seguintes membros: Cleverson Sebastião dos Anjos (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Silvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), Viviane Matoso de Oliveira, Maikon Mirkoski e Daniele Tashima (segmento Técnico Administrativo em Educação), José Jailton Camargo (Coordenador de Curso), Viviane Martini (Coordenadora de Curso), Arlindo Luis Marcon Junior (Coordenador de Curso), Maressa de Oliveira Macedo, Jessé Murilo Costa (segmento Docentes), e Silvana Bello (segmento representante dos pais de alunos). **Justificativas de ausências:** Silvana dos Santos Moreira (Coordenadora de Curso), e Yohana Menon (segmento discente) justificaram suas ausências. Marilize Honesko (segmento técnico administrativo) encaminhou o suplente da categoria, e João Luis Dremiski (Coordenador de Curso) não justificou ausência. A reunião foi secretariada pela servidora Juliana Marques Borghi. A diretora agradeceu a presença de todos. Ana comentou, primeiramente sobre as pautas que foram discutidas na última reunião do CODIR (13.04.2022). Citou a questões da não obrigatoriedade do uso de máscaras na Instituição, e do passaporte vacinal. Relatou que alguns campi estão tendo alguns problemas em relação à esta temática, mas que, possivelmente, este item será discutido novamente no próximo CONSUP. Foi ainda acrescentado que apesar do uso facultativo das máscaras, o Campus Irati continua na manutenção dos protocolos de higiene à covid-19. O membro Cleverson destacou que, no geral, os estudantes do campus aderiram ao esquema do passaporte vacinal, assim como os próprios servidores. Ana continuou dizendo que também foi discutido a respeito da aquisição de equipamentos (chips) para as bibliotecas da Instituição. Silvia complementou dizendo que o assunto está ainda em discussão, para possíveis aprimoramentos. Relatou ainda sobre a realização futura da Redtec Sul e Nacional. E que no CODIR destacou ainda a visita do Reitor Odacir Zanatta à Portugal, recentemente, para fortalecer as parcerias com instituições federais no país. Passou à discussão do primeiro item pauta: **Movimentação de servidores:** Ana contextualizou a questão de contratações de servidores, ressaltando o encontro com a PROGEPE, a ser realizado no dia 20.04, para discutir sobre a contratação de professores. Destacou que os concursos de 2019 foram reabertos, e que existe a possibilidade de contratar 02 docentes de química, e 03 de agronomia. Dentre as possibilidades de contratação, estão: abertura de novos concursos, redistribuição e aproveitamento de outros concursos já realizados. Ainda citou sobre o banco de vagas que o Campus Irati possui, que pode ser aproveitado. Falou ainda sobre a contratação de TAEs para o ano de 2023. O planejamento visa que algumas vagas possam ser contempladas para o campus Irati. Citou os casos de duas vagas que estão em aberto: de bibliotecário e arquivista, destacando as demandas e necessidades de cada campi, pois estas vagas podem ser trocadas por outros códigos disponíveis. Disse que o Campus Irati possui uma boa situação em relação ao quantitativo de vagas de técnicos-administrativos em Educação. Ana citou o caso da servidora Juliana Marques Borghi, que concorreu a um edital de redistribuição da UFPR, e foi aprovada. Neste caso, foi feita uma negociação entre as instituições a respeito das possibilidades de códigos de vaga que pudessem ser aceitos em contrapartida à vaga de relações públicas, ocupada pela referida servidora. Primeiramente tinha sido negociada uma vaga de médico, porém de acordo com um decreto federal, vagas de concursos em abertos não podem ser usadas para processos de redistribuição, então a Instituição aceitou a outra vaga oferecida pela UFPR: de economista. Desta forma, foi feita uma nova consulta direto à PROGEPE/IFPR, verificando o interesse na referida vaga. Ana, ainda, citou a vinda de uma outra servidora jornalista, em breve, ao Campus Irati, por processo de cooperação técnica, que auxiliará e realizará também as atividades da área de Comunicação na Instituição. Posteriormente, a diretora relatou outro caso, da servidora Thais Monteiro, Técnica em Agroecologia, que também está tramitando. Neste caso, a proposta é que outro servidor seja contratado por concurso público, para que a servidora Thais seja transferida para atuar no IFPR Campus Ivaiporã. Cleverson citou, posteriormente, o caso da servidora Thais Mendes dos Santos, que recentemente, pediu exoneração do cargo de

assistente em administração, pois passou em outro concurso público para o cargo de administradora, na cidade de Cascavel, para ciência de todos. Segundo item da pauta: **Reabertura de cursos superiores:** Cleverson contextualizou aos membros do CODIC sobre a proposta e viabilidade de reabertura dos cursos de Ensino Superior: de Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Química, para o ano de 2023. Relatou que após reuniões com os Colegiados dos referidos cursos, foi indicado que esta proposta fosse feita, pois no ano de 2022 não houve oferta. Para tanto, foi posta em votação a questão, sendo aprovada por unanimidade pelos membros, para que sejam ofertados os referidos cursos para o ano de 2023. Sílvia ainda comentou que a questão da pandemia trouxe muitos prejuízos institucionais, como infraestrutura, para o trabalho dos servidores, assim como para a oferta de cursos. Ana citou que para o ingresso dos estudantes nos cursos superiores, acontecerá por meio de processo seletivo presencial, de acordo com o planejamento. Terceiro item de pauta: **IDR:** sobre a continuidade do convênio entre o IFPR e o IAPAR, Ana citou que houve algumas mudanças, recentemente, mas se os membros do CODIC concordariam em prosseguir com a cooperação entre as instituições. Todos os membros concordaram. Quarto item de pauta: **Informes da Diretoria de Planejamento e Administração:** A servidora e diretora Sílvia destacou os seguintes pontos em relação ao orçamento: relatou algumas dificuldades nos processos de contratações, bem como um breve histórico dos repasses orçamentários para a unidade. Citou a informação do acréscimo orçamentário considerando o exercício de 2021 para 2022. Em 2021, o montante orçamentário era de aproximadamente R\$ 1,5 milhões, sendo que para 2022, o valor do orçamento do campus passou para a casa de R\$ 2 milhões, cujo orçamento já foi descentralizado para o campus. Deste modo, citou que os serviços essenciais para a manutenção do campus, para manter o funcionamento mínimo até o fim do ano, já estão empenhados. A Diretora citou as dificuldades relativas à solicitação de rescisão do contrato do posto de Operador de Máquina Costal, que ensejaram à consulta às demais classificadas no processo licitatório. Caso não haja manifestação de remanescentes interessados, será realizado outro processo licitatório. Sílvia citou também a dificuldade relativa à contratação dos serviços de abastecimento de combustíveis e dos serviços de manutenção de veículos, que o setor buscou atender à demanda via carona (adesão à ata de registro de preços), mas não obteve sucesso depois de sucessivas tentativas com diversas empresas. Neste caso, será realizado processo licitatório. Com relação ao contrato da frota eventual (ônibus em geral), há a possibilidade de não interesse de prorrogação contratual por parte da empresa contratada por conta da alta nos combustíveis, o que deixará o campus impossibilitado momentaneamente de realizar viagens institucionais. Nos informes gerais, com relação aos serviços de telefonia do campus, Sílvia citou que o contrato já foi firmado e que estão ocorrendo os trâmites com a empresa Claro para instalação do novo serviço. Citou também que o posto de Oficial de Manutenção Predial já está normalizado a partir da nova contratação efetuada. Informou que o conserto do telhado do bloco B, danificado no vendaval de fevereiro de 2022 será realizado no final de semana entre 21 de abril e 24 de abril de 2022, e que serão substituídas as telhas translúcidas de policarbonato, por telhas metálicas, para garantir maior durabilidade. Sílvia informou a inserção da demanda de hardware no registro de preços do Ministério da Economia, a possível contratação do posto de recepcionista e do serviço de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, sendo que para este, há a perspectiva de que a Reitoria realize a licitação para todos os campi. A Diretora ainda esclareceu que os diálogos para execução dos recursos do PNAE estão ocorrendo, mas que a prioridade é a execução dos recursos da LOA (Lei Orçamentária Anual). Quarto item de pauta: Aprovação da abertura de processo para a realização de estudos preliminares do serviço de engenharia/obra de retificação de fundo de vale do campus (drenagem). Sobre o assunto, Sílvia apontou necessidade de deliberação para proceder com a abertura do processo para estudos relativos ao serviço/obra para retificação de fundo de vale da área lateral do Bloco B, o qual, originará o processo licitatório para execução dos projetos oriundos de tais estudos. Explicou a necessidade de realizar tal serviço/obra no imóvel, visto que para futuras construções, há a necessidade de a tubulação estar instalada. Também citou o risco de alagamento aos terrenos/residências vizinhas. Citou que não há ideia do montante orçamentário para executar a ação e que a partir de tais estudos, haverá a perspectiva dos valores. Mencionou também a necessidade de realizar contato com a Prefeitura Municipal de Irati e a Sanepar para alinhar pontos relativos à execução do serviço/obra em questão. Em votação, todos os membros manifestaram concordância tanto com a abertura do processo dos estudos preliminares, quanto com a execução da futura obra, de acordo com a disponibilidade orçamentária. A diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h34. Sem mais nada a constar, eu Juliana Marques Borghi, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Ana Cláudia Radis

Arlindo Luis Marcon Junior

Cleverson Sebastião dos Anjos

Daniele Tashima

Jessé Murilo Costa

José Jailton Camargo

Maikon Mirkoski

Maressa de Oliveira Macedo

Silvana Bello

Silvia Letícia Trevisan

Viviane Matoso de Oliveira

Viviane Paula Martini



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 26/04/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 26/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 26/04/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 26/04/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE LUMI MATEUS TASHIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIKON LUIZ MIRKOSKI, Chefe de Seção**, em 26/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR, Servidor Docente**, em 28/04/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 29/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PAULA MARTINI, Servidor Docente**, em 02/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1709008** e o código CRC **9861DA27**.

Referência: Processo nº 23411.001654/2022-38

SEI nº 1709008

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/SGDG/IFPR/IRATI-SGDG/IRATI  
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil